



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO
 PROGRAMA DE POS-GRAD EM ENG AMBIENTAL-FB



EDITAL Nº 03/2022

RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES - TURMA 2023

A Comissão de Seleção torna pública a o resultado final, pelo CPF em ordem de classificação, para o Processo Seletivo de Discentes - Turma 2023, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental: Análise e Tecnologia Ambiental, do *Campus* Francisco Beltrão da UTFPR, e divulga orientações para Matrícula Documental.

Classificação e Pontuação das Avaliações

CLASSIFICAÇÃO	CPF	Pontuação da Proposta de Pesquisa PPP	Pontuação da Defesa da Proposta PDP	Pontuação do Currículo PC	Nota final (NF)
1	XXX.416.999-XX	68,33	29,27	63,80	8,9
2	XXX.551.268-XX	70,00	28,50	48,10	8,6
3	XXX.518.725-XX	68,33	28,83	33,00	8,1
4	XXX.319.889-XX	66,67	27,17	32,90	7,9
5	XXX.258.419-XX	66,67	29,33	25,75	7,8
6	XXX.595.279-XX	66,67	28,83	21,90	7,7
7	XXX.231.979-XX	63,33	26,17	37,40	7,6
8	XXX.056.912-XX	65,00	26,33	27,20	7,5
9	XXX.358.279-XX	65,00	23,67	32,38	7,5
10	XXX.079.219-XX	65,33	24,67	27,00	7,4
11	XXX.983.609-XX	68,33	25,83	6,20	7,2
12	XXX.322.559-XX	61,67	25,00	28,50	7,2
13	XXX.713.291-XX	53,33	26,67	21,65	6,5
14	XXX.084.768-XX	55,00	27,33	0,00	6,2
15	XXX.525.599-XX	65,00	0,00	7,93	5,1*

*Candidato não classificado - média mínima para ingresso no programa = 6,0

Orientações:

1. Até as 18h do dia 07 de fevereiro de 2023, os candidatos poderão interpor recurso ao resultado final, justificado e documentado, enviando email para a Comissão de Seleção.

2. Não havendo recursos, este resultado passa a valer como resultado final.

3. A Matrícula Documental (item 8 do edital) deverá ser realizada no DERAC-FB - andar térreo do Bloco R da UTFPR *Campus* Francisco Beltrão, nos horários de atendimento do setor:

- 09 de fevereiro - das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 19h00min

- 10 de fevereiro - 13h00min às 15h30min

* A não realização da matrícula documental será julgada como desistência da vaga.

4. Após a matrícula documental, a coordenação efetuará a matrícula no sistema acadêmico, para que possam, realizar sua matrícula nas disciplinas ofertadas no semestre 2023-1.

5. As disciplinas serão divulgadas até dia 10 de fevereiro, assim como as datas de matrícula nas mesmas.

6. Os candidatos classificados e aprovados poderão efetuar sua inscrição no processo seletivo de bolsistas até dia 11 de fevereiro - consultar edital no link <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgea-fb/editais/selecao-de-bolsistas-ppgea-fb-nivel-mestrado>



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THALITA GRANDO RAUEN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 04/02/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3244689** e o código CRC (and the CRC code) **01D288AE**.